



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/ 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições inerentes ao cargo, com fulcro na legislação pertinente, baixa a seguinte

PORTARIA INTERNA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as ocorrências relatadas no Ofício nº. 1.555/2016-DP acerca da Representação TC/008701/2016, formulada perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Robério Leal Borges de Moura, Mayra Rocha Leal, e Manoel Antônio da Rocha, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Maio de 2016 revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM, 13 DE MAIO DE 2016.

RIVALDO JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, 531, Centro,
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
Fone/Fax: (86) 3280.1464
Email: saopedro@saopedro.pi.gov.br
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012/2016

DE 25 DE MAIO DE 2016.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, RAIMUNDO FERREIRA NUNES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o feriado do dia 26 de maio de 2016, data Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o próximo dia 27 de maio de 2016, em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, RAIMUNDO FERREIRA NUNES, em 25 de maio de 2016.

Raimundo Ferreira Nunes
Prefeito Municipal

Gilberto Campelo da Fonseca
Secretário Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Decreto nº 005/2016, de 24 de maio de 2016.

"Estabelece feriado municipal em 27.05.16 em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 27/05/2016 devido o Feriado Nacional de Corpus Christ.

Parágrafo único – A suspensão do atendimento ao público é restrita ao Prédio da Prefeitura Municipal e as Escolas Municipais.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais e atendimento a saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 24 de maio de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



O VEÍCULO DE
MAIOR PENETRAÇÃO DA
IMPrensa PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.